



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

PORTARIA Nº438de 13 de abril de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remunerações – PCCR .

**CONSIDERANDO** os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes nos Arts. 18 e 19 da Lei 989/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados.

JANYELE SOUSA OLIVEIRA	Graduação 5%
DIOGO RODRIGUES SILVA	Graduação 5%
JOÃO BATISTA MARQUES DE VASCONCELOS	Graduação 5%
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	Graduação 5%
WALDERLÂNDIA ARAÚJO DOS SANTOS	Especialização 30%
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Graduação 5%
ALINE SOUSA BESSA	120HORAS CURSO 1%

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 13 de abril de 2016.

  
*José Cristóvão Barros Magina*  
Presidente